

ATO TRT GP Nº 031/2008

João Pessoa, 31 de janeiro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 58 (cinquenta e oito) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2007, anteriormente aprazado para usufruto no período de 15.01 a 12.03.2008, restando-lhe 42 (quarenta e dois) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente